



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Comissão de Pregão - Acusamos recebimento de manifestação da licitante Comercial Medeiros participante do pregão presencial nº 12/2010, em que aponta erro na publicação dos valores apurado no procedimento. Procedida a verificação constatou-se a procedência do alegado, razão pela qual, resolve-se pela correção da publicação nos valores citados, na seguinte forma:

Comercial Medeiros Ltda, item 02 – R\$ 1,50; item 03 – R\$ 4,42.

Procederemos a publicação com a correção devida, e conseqüente republicação do aviso e respectiva, ata de registro de preço.

João Pessoa, 30 de agosto de 2010.

Jonas Alberto da Silva
Pregoeiro